

Tutorial para cadastro de compensação dos JOGOS DA COPA 2022, para servidores Técnico Administrativo

1- O servidor Técnico Administrativo em Educação que NÃO estiver participando do Programa de Gestão e desejar assistir aos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, em caráter excepcional, poderá alterar seus respectivos horários de expedientes, referida compensação deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do órgão ou entidade.

2- O servidor Técnico Administrativo em Educação que estiver participando do Programa de Gestão - Teletrabalho, em regime de execução integral ou parcial, e desejar assistir aos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, em caráter excepcional, poderá alterar seus respectivos horários de expedientes da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem às 12h não haverá expediente;

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, o expediente se encerrará às 11h, horário de Brasília; e

III - nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, o expediente se encerrará às 14h, horário de Brasília, de acordo com a PORTARIA ME Nº 9.763, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022, poderá compensar as horas não trabalhadas realizadas pelo cumprimento de todas as entregas pactuadas no plano de trabalho equivalentes às horas a serem compensadas, no período de 1º de dezembro de 2022 até dia 31 de maio de 2023.

As horas não trabalhadas serão objeto de compensação no período de **1º de dezembro de 2022 até dia 31 de maio de 2023**, tendo duas (02) possibilidades de compensação:

OPÇÃO 1

Realizar a compensação por meio de horas trabalhadas além da jornada de trabalho diária no Sistema SIGRH e por tarefas no sistema SISGP/IFES, associadas ao lançamento de ocorrência apropriada no SIGRH, de acordo com a carga horária de teletrabalho e trabalho presencial, conforme orientações abaixo:

SERVIDOR EM TELETRABALHO REALIZAR A COMPENSAÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO SEU PLANO SEMANAL:

O servidor Técnico Administrativo em Educação que estiver participando do Sistema do Programa de Gestão e for compensar as horas dos jogos da seleção brasileira, nos dias em que estiver em teletrabalho deverá informar no SISGP da seguinte maneira:

Acessar o PROGRAMA DE GESTÃO com seu login e senha

 clicar em VER DETALHES




Bem vindo

Esse é o Sistema do Programa de Gestão

Programas de gestão

Veja abaixo os programas de gestão em andamento

Setor	Início	Fim	Situação
IFES/REITORIA/REITOR/REI-PRODI/REI-DRGP/REI-CCP	08/07/2022	02/11/2022	Em execução 

[Ir para programas de gestão](#)

Solicitações pendentes

Veja abaixo suas solicitações pendentes

Pessoa	Tipo	Data
Nenhuma solicitação disponível		

[Ir para planos de trabalho](#)

 clicar em PLANOS DE TRABALHO

Programa de gestão | IFES/REITORIA/REITOR/REI-PRODI/REI-DRGP/REI-CCP | Em execução

Veja os detalhes do programa de gestão, proponha planos de trabalho e avalie os resultados obtidos com a execução

Prazo de comparecimento:	1 dias	Prazo da fase de habilitação:	5 dias
Total de servidores na unidade:	2	Total de servidores habilitados:	1
Data início:	08/07/2022	Ver termo de aceite	
Data fim:	02/11/2022		

Atividades previstas	Resultados e benefícios	Cronograma	Planos de trabalho	Histórico
-----------------------------	-------------------------	------------	---------------------------	-----------

 Clicar em CADASTRAR PLANO DE TRABALHO

Programa de gestão | IFES/REITORIA/REITOR/REI-PRODI/REI-DRGP/REI-CCP | Em execução

Veja os detalhes do programa de gestão, proponha planos de trabalho e avalie os resultados obtidos com a execução

Prazo de comparecimento:	1 dias	Prazo da fase de habilitação:	5 dias
Total de servidores na unidade:	2	Total de servidores habilitados:	1
Data início:	08/07/2022	Ver termo de aceite	
Data fim:	02/11/2022		

Atividades previstas	Resultados e benefícios	Cronograma	Planos de trabalho	Histórico
----------------------	-------------------------	------------	---------------------------	-----------

[Cadastrar plano de trabalho](#)

➔ **Selecionar PESSOA, informar DATA DE INÍCIO E DATA FIM**

Plano de trabalho | IFES/REITORIA/REITOR/REI-PRODI/REI-DRGP/REI-CCP

Preencha os campos abaixo para cadastrar um novo plano de trabalho

Pessoa ✖

Data de início ✖

Data de fim ✖

➔ **Clicar em CADASTRAR ATIVIDADES (conforme programado)**

Atividades

Calendário

Histórico

Cadastrar atividades

Atividade

Descrição

Quantidade

Local de execução

Tempo por item

Tempo total

➔ **Enviar para aceite**

O plano prevê menos horas de atividades do que o tempo total disponível

[Voltar para a lista de planos de trabalho](#) [Voltar para o programa de gestão](#)

Enviar para aceite

➔ Apos aceita as atividades pela chefia, incluir a atividade de compensação em SOLICITAÇÕES, informando na descrição: ATIVIDADES REFERENTE A COMPENSAÇÃO JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022, e salvar.

Programa de gestão | Governo Federal

Programa de gestão > Plano de trabalho > Detalhes

Plano de trabalho | IFES/REITORIA/REITOR/REI-

Veja os detalhes do plano de trabalho, e acompanhe o andamento das atividades previstas

24/10/2022 a 24/10/2022

Carga horária:	8 horas / dia	Forma de execução:	Teletrabalho Parcial
Tempo total do plano:	40 horas	Percentual de conclusão:	100,00%
Prazo de comparecimento:	1 dia(s)	Produtividade:	100,00%

Atividades Calendário Andamento **Solicitações** Histórico

Tipo	Data	Solicitante	Resposta
------	------	-------------	----------

Atividade	Descrição	Quantidade	Local de execução	Tempo por item	Tempo total
ADMINISTRATIVO - Acompanhamento de processos e confecção de documentos. - IV		1	Remoto	8	8
ADMINISTRATIVO - Acompanhamento de e-mail institucional - I	COMPENSAÇÃO JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022.	1	Remoto	2	2

Tempo total em horas: 10

OBS: O Plano de Atividades, conforme exemplo acima, totaliza 8 horas de teletrabalho da jornada diária e 2 horas referentes a compensação do recesso, totalizando nesse dia 10 horas de teletrabalho.

➔ ENVIAR PARA ACEITE

O plano prevê menos horas de atividades do que o tempo total disponível

[Voltar para a lista de planos de trabalho](#) [Voltar para o programa de gestão](#)

[Enviar para aceite](#)

➡ OPÇÃO 2

Realizar a compensação integralmente por tarefas no sistema PDG, independente da modalidade integral ou parcial de teletrabalho, lançando ocorrência apropriada no SIGRH.

ORIENTAÇÕES PARA SERVIDOR EM TELETRABALHO REALIZAR A COMPENSAÇÃO POR TAREFA NO SISGP/lfes

➡ Servidor deverá acessar o Programa de Gestão da mesma maneira exemplificada acima

➡ Incluir um plano extra de trabalho com atividades lançadas que contemplem a carga horária integral ou parcial do servidor destinada à compensação dos jogos da copa/2022, com início numa data determinada que não coincida com o início de outro plano de trabalho e data fim em 31/05/2023 (limite para a compensação).

Carga horária: 8 horas / dia Forma de execução: Teletrabalho Parcial
Tempo total do plano: 1184 horas Percentual de conclusão: 0,00%
Prazo de comparecimento: 1 dia(s)

Atividades	Calendário	Andamento	Solicitações	Histórico	
Atividade	Descrição	Quantidade	Local de execução	Tempo por item	Tempo total
Acompanhamento de Recomendação da CGU e TCU - VIII		1	Remoto	24	24
Acompanhamento de Recomendação da CGU e TCU - VI		1	Remoto	16	16
				Tempo total em horas:	40
				Saldo em horas:	1.144

➡ Nesse plano, o servidor poderá gerenciar seu tempo e compensando as horas do recesso com as entregas das tarefas. No dia da execução da atividade do plano extra deverá ser lançada a ocorrência apropriada no SIGRH para gerar o excedente de compensação.

➡ Esse plano só deverá ser encerrado quando finalizar todas as tarefas planejadas.

3 – ORIENTAÇÕES PARA SERVIDOR INFORMAR A COMPENSAÇÃO DE HORAS DOS JOGOS DA COPA, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO DO PDG NO PONTO ELETRÔNICO DO SIGRH

➡ Menu do servidor > solicitações > ausências/afastamentos > INFORMAR AUSÊNCIA;

Selecionar a opção: COMPENSAÇÃO JOGOS DA COPA-2022 COM TELETRABALHO;

INFORMAR O DIA QUE ESTA EFETUANDO A COMPENSAÇÃO;

INFORMA A QUANTIDADE DE HORAS.

PORTAL DO SERVIDOR > CADASTRO DE OCORRÊNCIA/AUSÊNCIA

A partir desta opção será permitido cadastrar ocorrências/ausências.

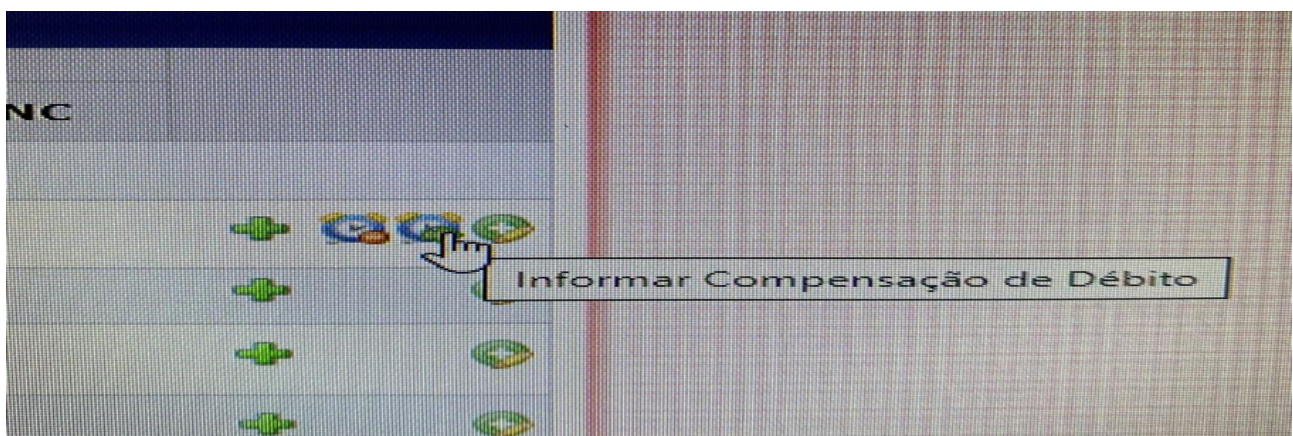
🔍 : Visualizar Detalhes do Ponto do Servidor 🗑️ : Remover Comprovante
🟢 : Exibir Espelho de Ponto do Servidor 🟡 : Ocultar Espelho de Ponto do Servidor

DADOS DA OCORRÊNCIA/AUSÊNCIA

Origem: SIGRH
Servidor: [REDACTED] 🔍
Matrícula SIAPE: [REDACTED]
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Tipo da Ocorrência/Ausência: COMPENSAÇÃO JOGOS DA COPA-2022 COM TELETRABALHO ▼
PORTARIA Nº 2758, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Data de Início: 01/12/2022 📅 Data de Término: 01/12/2022
Quantidade de Horas: 02:00

Data	Horários Registrados	HR	HC
01/11/2022	---	---	10:00
Ocorrência: TELETRABALHO PARCIAL (01/11/2022) Situação: Pendente de Autorização Duração: 08:00			
03/11/2022	13:45 - 15:57	08:11	08:00
	06:45 - 12:30		

ESPELHO DE PONTO -						
Data	Horários Registrados	Horas Trabalhadas				
		HR	HC	HE	HA	
01/11/2022	---	---	10:00	02:00	---	0
Ocorrência: COMPENSAÇÃO JOGOS DA COPA-2022 COM TELETRABALHO (01/11/2022) Situação: Pendente de Autorização Duração: 02:00						
03/11/2022	13:45 - 15:57	08:11	08:00	---	---	0
04/11/2022	06:45 - 12:32 13:49 -	05:47	08:00	---	---	0



➡ Esse procedimento será feito para todos os dias que o servidor for compensar as horas dos jogos da copa em dia de teletrabalho, que poderá ser no máximo de 02 horas e deverá estar em conformidade com as atividades registradas no PDG.